



LUI – LOGOS UNIVERSITY INT.

Office: 7950 NW 53rd Street
Miami, Florida, Estados Unidos 33166
Website: www.unilogos.org
Email Address: contact@unilogos.org

ISNI – 0000 0004 6796 7523

Campus Louisiana State

3419 NW Evangeline Thruway. Ste A-1.
Carencro, LA 70520
Enterprise Business Center
70507

Ref.: Ato No. 011/2020 - PT

O Ilustre Reitor da Logos University International - Unilogos®, no uso das Atribuições conferidas pelo seu Estatuto, registradas no Departamento de Estado da Florida, decreta:

CONSIDERANDO que a Unilogos® - Universidade Internacional deseja sempre aprimorar seus serviços e padronizar seus documentos de conclusão parcial e conclusão total;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a tabela de taxas referentes a serviços prestados pela LUI, em consonância com seu contrato de curso, o qual se refere a “serviços extraordinários”;

RESOLVE:

Art 1º: Instituir e autorizar a produção e expedição, mediante solicitação expressa do aluno, do histórico (report) parcial, do aluno em curso;

Art 2º: Instituir e autorizar a produção e expedição, mediante solicitação expressa do aluno, do histórico (report) parcial, do aluno desistente;

Art 3º: sobre a referida solicitação incidirá taxa descrita na tabela de serviços extraordinários da LUI publicada em seu website oficial;

Art 4º: A taxa cobrada será a mesma taxa de 2ª via de histórico (report) constante na tabela de taxas e emolumentos do website oficial;

Art 5º: O estudante que conclui o curso da UniLogos em caráter regular e em conformidade com o seu contrato de curso e os regulamentos da LUI não possuirá despesas para expedição do documento de conclusão;

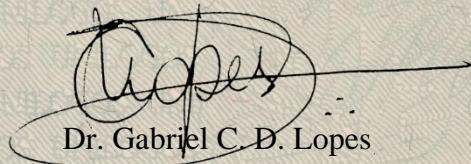
Art 6º: A solicitação direcionada a SEGEN da LUI já constitui autorização para expedição de boleto de cobrança (invoice) em favor do aluno com a referida taxa;

Art 7º: O prazo de expedição do referido documento será de 15 dias uteis após a compensação do pagamento da taxa, salvo casos fortuitos;

Art 8º: O estudante não está obrigado a solicitar o referido documento via SEGEN, o sistema da UniLogos possui ferramenta de levantamento e impressão (não autenticada) de progresso acadêmico;

Art 3º: O Referido ato entra em vigor imediatamente e passa a integrar as rotinas da SEGEN;

Dado e traçado no Gabinete da Reitoria, Cidade de Miami (FL), aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte da era Vulgar.



Dr. Gabriel C. D. Lopes
President - LUI - Logos University Int.
rector@unilogos.org

